PORTARIA INTERNA FDRP/USP – 010, de 1º de julho de 2019.

Dispõe sobre designação de Autorizadores e Expedidores de Controle de Tráfego do Sistema de Administração de Transportes – SAT/USP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Conforme Portaria GR nº 5431, de 16 de dezembro de 2011, ficam designados *Autorizadores e Expedidores de Controle de Tráfego do Sistema de Administração de Transportes da Universidade de São Paulo*, os indicados abaixo:

Julio César Lippi – nº funcional 2459065 – Assistente Técnico Administrativo
Waldemar Fernandes Filho – nº funcional 3263890 – Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Artigo 2º - O mandato dos servidores técnico-administrativos se estende até 15 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 1º de julho de 2019.

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano
Diretora

FDRP/icg

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) **3602-4950**
www.direitorp.usp.br